

MANUAL DO EXPOSITOR

EXPOVITIS BRASIL 2025

O manual do EXPOSITOR tem por objetivo orientar os procedimentos básicos para a participação na Expovitis Brasil 2025. Nele você encontrará normas, informações administrativas, orientações técnicas e operacionais que deverão ser cumpridas e respeitadas pelo EXPOSITOR, seus colaboradores e/ou contratados, durante o período de montagem, realização e desmontagem do evento. Informamos que **este manual é parte integrante do contrato de participação do EXPOSITOR no evento**. O não cumprimento pelo EXPOSITOR das instruções constantes neste manual isentará automaticamente à EXPOVITIS BRASIL de qualquer responsabilidade de problema ou prejuízos que possam advir para o EXPOSITOR.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 19, 20 e 21 de junho de 2025

Local: Parque Tecnológico Ivaldo Cenci (AgroBrasília)

Endereço: BR 251 KM 5 PAD-DF, Brasília-DF (a 65km do Plano Piloto)

2. PROGRAMAÇÃO DO EVENTO:

Será publicada no site <https://expovitis.com.br/>

3. ÁREA PRIVADA DO ESTANDE

Correspondente ao espaço interno de uso exclusivo do expositor designado por estande, na qual não podem circular pessoas sem o devido credenciamento.

4. ÁREA COMUM OU DE USO GERAL

Entende-se por aquela destinada à circulação dos usuários e dos convidados: ruas, corredores, passagens, interligações e praças.

5. MONTAGEM DOS ESTANDES

É responsabilidade do EXPOSITOR a montagem personalizada do estande, decoração e instalação de seus produtos nos prazos e condições estipulados neste manual. Não é permitida a utilização de materiais sem tratamento com produto antichamas na decoração dos estandes. A decoração/montagem do estande não poderá invadir os corredores ou estandes vizinhos. Para a decoração na parte superior do estande, deverá ser obedecida a altura do estande como limite; Nenhum elemento de montagem poderá ser fixado no piso, colunas ou paredes ou na estrutura de cobertura do pavilhão. Poderão ser fixados apenas banners, adesivos ou outros materiais que não danifiquem a estrutura do estande.

6. DESMONTAGEM DOS ESTANDES

A desmontagem interna do estande poderá ser realizada a partir das 21h, do dia 21/06 (Após o término do evento).

No momento da devolução do estande, será efetuada a verificação de suas condições, tendo em vista que ele deve ser devolvido devidamente limpo, sem nenhum produto, e nas mesmas condições em que foi entregue, ficando por conta do EXPOSITOR as despesas de eventuais reparos.

7. CREDENCIAIS

A equipe organizadora fará a entrega de credencial ao EXPOSITOR e demais pessoas, como sommeliers, que realizarão o atendimento dos visitantes no estande. Esta credencial permitirá o acesso ao estande e será entregue ao EXPOSITOR mediante a devolução do contrato de participação assinado pelo responsável, contendo a identificação das pessoas que serão envolvidas.

É obrigatório o uso da credencial, em local visível por parte dos expositores, durante o período de realização do evento. Não será permitido a qualquer pessoa credenciada ceder a sua credencial para a entrada de terceiros. Ocorrendo tal caso, a credencial será recolhida e anulada.

8. ACESSO AO PARQUE TECNOLÓGICO IVALDO CENCI

Durante todo o período de montagem, terão acesso ao local do evento somente os portadores de credencial;

É proibida a entrada de menores de 16 anos durante o período de montagem;

Não será permitido acesso ao local do evento fora do horário de funcionamento estabelecido.

Apenas expositores credenciados e portadores de identificação apropriada, receberão autorização para ingressar no horário estabelecido para abastecimento e limpeza dos estandes.

9. ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A EXPOVITIS BRASIL e a montadora dos estandes manterão durante o evento, no local, equipe de apoio para as orientações que se fizerem necessárias.

10. REDE HIDRÁULICA E DE ESGOTOS

O Parque Tecnológico Ivaldo Cenci não possui instalações de rede hidráulica e esgoto disponíveis para os estandes.

11. LIMPEZA DO ESTANDE

O serviço de limpeza da área interna estande deverá ser realizado diariamente, sob responsabilidade da equipe do EXPOSITOR, no período previsto, antes de abertura diária do evento, devendo o material recolhido ser removido para a lixeira do pavilhão. Fora

desse horário todo o material deverá ser acumulado em recipientes mantidos pelo EXPOSITOR em seu próprio estande; A EXPOVITIS BRASIL providenciará a limpeza das áreas comuns ou de uso geral do evento.

12. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

A EXPOVITIS BRASIL se responsabiliza por todas as ações e obrigações legais das empresas por ela contratadas. A empresa prestadora de serviços que não estiver cumprindo as normas deste regulamento ou as normas da legislação vigente, dependendo da gravidade que estiver incurso, poderá ser penalizada com a suspensão dos serviços até seu enquadramento legal.

13. INSTALAÇÃO DE INTERNET

Será disponibilizado, gratuitamente, pela EXPOVITIS BRASIL acesso com internet sem fio.

14. INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO INTERNA

Qualquer consumo adicional com equipamentos de alta voltagem ou necessidade de ampliação da rede elétrica do estande deve ser previamente comunicado à equipe organizadora do evento;

A responsabilidade pelos serviços de instalação elétrica é da EXPOVITIS BRASIL, através das empresas envolvidas na montagem geral, por ela contratada;

Ao decorar ou complementar a montagem de seu estande não será permitido ao Expositor acesso na rede elétrica já instalada ou fazer arranjos não autorizados ou incompatíveis com as normas de segurança do local, responsabilizando-se por todos os danos decorrentes.

O Parque Tecnológico Ivaldo Cenci não dispõe de energia 110 volts. Caso o EXPOSITOR tenha algum equipamento que funcione com esta voltagem, deverá providenciar o equipamento necessário para conversão;

Após o encerramento diário do evento, solicitamos que todos os expositores providenciem o desligamento de todos os equipamentos elétricos, uma vez que a EXPOVITIS BRASIL e as empresas envolvidas na organização geral do evento não se responsabilizam por queima ou danos nos equipamentos, em função de queda de energia ou a reparos feitos na rede. Esta medida também é válida, uma vez que evita superaquecimento ou possibilidades de incêndio e acidentes, além do consumo desnecessário de energia.

15. EQUIPAMENTOS DE SOM E PROJEÇÃO DE IMAGENS

Não serão permitidas produção de som e quaisquer projeções sobre as vias de circulação bem como, o uso de qualquer aparelho de amplificação para emissão de mensagens ou promoções, exceto o serviço de som do evento.

16. DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES E MATERIAL PROMOCIONAL

Poderão ser distribuídos gratuitamente, brindes, amostras, folhetos e catálogos, aos visitantes, exclusivamente no interior do estande. Não será permitido a realização de sorteios no interior do estande ou nos corredores. Em caso de sorteios, a EXPOVITIS BRASIL definirá local único para realização destes, reservando-se a EXPOVITIS o direito de fazer cessar uma distribuição se necessário;

A distribuição de alimentos deverá seguir as normas determinadas pela vigilância sanitária, não tendo a EXPOVITIS nenhuma responsabilidade;

Não será permitida a distribuição de brindes ou outro material de forma tal que obrigue o público a formar filas ou aglomeração desordenada nos corredores do local de evento;

17. PROMOÇÃO DE TERCEIROS

É absolutamente vedada a exposição e publicidade direta ou indireta de quaisquer produtos de empresas não participantes no estande do EXPOSITOR. O EXPOSITOR que descumprir esta orientação será impedido de exercer sua atividade no evento até a regularização de sua situação; Não será permitida no recinto do evento, produtos, folhetos promocionais, logomarcas ou promoção de qualquer espécie, de instituições, empresas ou pessoas que não possuam contrato, acordo ou termo firmado com o evento.

18. LIMITES DE OPERAÇÃO DO PESSOAL DO EXPOSITOR

É proibido ao EXPOSITOR, manter pessoal fora dos limites de seu estande em operação de distribuição de folhetos, amostras, cartões, abordagens, etc.

19. MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Sinalização, banners, cartazes e demais itens de publicidade ou exposição não poderão ultrapassar a delimitação da área do estande, inclusive na altura. Todo o espaço aéreo, interno e externo, nos limites do local de realização do evento é de uso exclusivo da EXPOVITIS.

20. JARDINS E PLANTAS ORNAMENTAIS

Jardins, flores e plantas ornamentais serão permitidos quando contidos em vasos, cestos ou outros recipientes, sendo vedada a utilização de terra solta, areia e pedras para a execução de jardins no local, devendo o EXPOSITOR após a desmontagem de seu estande fazer a remoção de todo o material.

21. DEPÓSITO DE MATERIAL OU EQUIPAMENTOS

A EXPOVITIS manterá depósito para a guarda de materiais e/ou mercadorias pertencentes ao Expositor, que deverá tomar providências do seu envio.

22. DEGUSTAÇÃO DOS VINHOS

O EXPOSITOR da EXPOVITIS BRASIL 2025 deverá fornecer doses dos seus vinhos para

degustação dos visitantes. Os vinhos utilizados nesta degustação são de total responsabilidade do EXPOSITOR, não cabendo à EXPOVITIS arcar com nenhum custo.

23. OPERAÇÃO DO ESTANDE

Não será permitido o depósito ou exposição de materiais perigosos, explosivos, insalubres ou poluentes que possam vir a causar quaisquer danos aos expositores ou aos visitantes; É proibida a utilização de animais vivos, como elementos de divulgação e/ou decoração; Não devem ser permitidas a guarda ou depósito de sacolas, bolsas ou outros pertences em local visível de exposição;

Os EXPOSITORES ficam obrigados a manter seu estande aberto à visitação, mantendo sempre pessoas para o atendimento durante todo o horário de visitação do evento; Serviços de manutenção do estande, circulação de mercadorias e volumes só poderão ser realizados fora dos horários de visitação da feira e por pessoal credenciado.

24. INFORMAÇÕES GERAIS

Localização dos espaços: sinalização dentro da Feira	Central de Apoio ao Expositor: Responsável: Estefâne (61) 98347-2500
Credenciais: 3 por espaço locado	Responsável: Estefâne (61) 98347-2500
Credenciamento virtual antecipado obrigatório até: 12/06 Com Placa, Nome e CPF do Condutor	Solicitar link, caso não tenha recebido Responsável: Estefâne (61) 98532-1327
Crachá físico obrigatório	Retirada: Secretaria da Feira
Traslado para expositores: Hotel/Feira e Feira/Hotel agendar impreterivelmente até: 10/06/2025	ENOTUR Responsável: Marcus (61) 98138-2346
Decoração do espaço locado: responsabilidade do expositor mediante prévia aprovação até: 02/06/2025	Responsável pela aprovação: Taine (61) 98347-2021
Balde e cuspeira: cessão para uso na Feira	Responsável: Taíne (61) 98347-2021
Água/gelo: disponível para compra na Feira	Responsável: Júlio (61) 98143-0676
Guarda de produtos: depósito com chave de uso coletivo	Responsável: Letícia (61) 99649-9915

25. DATAS E CRONOGRAMAS

Procedimento	Data	Local	Horário
Início da montagem para o expositor	18/06/2025	Parque Tecnológico Ivaldo Cenci, PAD-DF	8h às 20h
Recebimento de vinhos	09/06/2025	Parque Tecnológico Ivaldo Cenci, PAD-DF	8h às 17h

Decoração e abastecimento dos estandes	18/06/2025	Parque Tecnológico Ivaldo Cenci, PAD-DF	8h às 20h
Entradas diárias de materiais	19 a 21/06	Parque Tecnológico Ivaldo Cenci, PAD-DF	13h às 15h
Retirada de credenciais	19 a 21/06	Parque Tecnológico Ivaldo Cenci, PAD-DF	A partir das 14h
Reposição de produtos	19 a 21/06	Parque Tecnológico Ivaldo Cenci, PAD-DF	13h às 15h30
Funcionamento para o expositor de máquinas equipamentos e insumos	19 a 21/06/2025	Parque Tecnológico Ivaldo Cenci, PAD-DF	14h30 às 21h
Funcionamento para vinícolas e público	19 a 21/06/2025	Parque Tecnológico Ivaldo Cenci, PAD-DF	16h às 21h